

Planilha de Detalhamento do BDI

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Tomador | PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA | |
| Nº do Contrato de Repasse | | |
| Nome da Obra | COZINHA PARQUE DE MÁQUINAS | |
| Município da Obra | ERNESTINA /RS | |
| Tipo de Obra | ▼ | |
| Contribuição Previdenciária | ▼ | |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | | 100% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | | 3,00% |

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

| Parcelas do BDI | Valor percentual adotado | Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 | | |
|---|--------------------------|---|------|------|
| | | Min | Med. | Máx. |
| (AC) - Administração Central | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 5,50 |
| (S) + (G) - Seguro e Garantia | 0,90 | 0,80 | 0,80 | 1,00 |
| (R) - Risco | 1,16 | 0,97 | 1,27 | 1,27 |
| (DF) - Despesas Financeiras | 1,23 | 0,59 | 1,23 | 1,39 |
| (L) - Lucro | 7,40 | 6,16 | 7,40 | 8,96 |
| (I ₁) - PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| (I ₂) - COFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| (I ₃) - ISS | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 5,00 |
| (I ₄) - Contrib. Previdenciária | 4,50 | | | |
| BDI Adotado | 29,77 | | | |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| | |
|---|-------|
| Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013 | |
| BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária | 23,52 |

| | | |
|---|-------|-------|
| Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 | | |
| 20,34 | 22,12 | 25,00 |

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ERNESTINA /RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -

Observações:

Ernestina, 21 de setembro de 2023.

Mário Buh

MB CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 51.600.613/0001-07

Roberto Pires da Silva

ENGº CIVIL ROBERTO PIRES DA SILVA
CREA/RS 160132

R

Buh

R